



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

DECRETO Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO EXTRAORDINARIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPEÍ, SP, no uso das atribuições que lhe conferi a Lei, tendo em vista o disposto no Art. 167, § 3º da Constituição Federal, nos Artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e no Decreto Municipal nº 03, de 13 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional extraordinário até o limite de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para fazer face às despesas inerente ao combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19), na seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0005.2.040 – Enfrentamento ao CORONAVÍRUS (COVID-19)

05.312 – Fonte de Recursos e Código de Aplicação (União)

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica

125.000,00

Art. 2º - Os recursos extraordinários reabertos no exercício previsto no Art. 1º deste Decreto são oriundos do Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento ao Covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


RENÊ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal de Arapeí

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 04/02/2021.


ALESSANDRO ALVES BOTELHO

Secretário Administrativo

RECEBI

05 / 02 / 2021

HORA: 10:33

